



Fone/Fax: (49) 3546-0632

Rua do Comércio, nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC
www.camaramontecarlo.sc.gov.br - e-mail: cvmontecarlo@gmail.com

PORTARIA Nº 02/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

**"CONCEDE A CONVERSÃO DE UMA LICENÇA PRÊMIO EM
PECÚNIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO QUADRO
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL ANGELITA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 58, VII da Lei Orgânica Municipal e no artigo 21, XI do Regimento Interno;

RESOLVE:

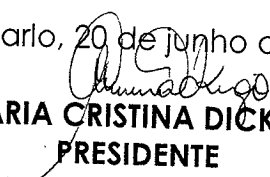
Art. 1º. Fica concedido à conversão de uma licença prêmio em pecúnia que tem direito a Secretária Executiva do Quadro Pessoal de Provimento efetivo da Câmara Municipal de Monte Carlo/SC, Angelita de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 012/2003, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/11/2003 a 03/11/2008, nos termos da Lei Complementar Municipal 017/2006, conforme requerimento protocolado no dia 30/05/2018.

Art. 2º. O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, iniciando-se no dia 20/07/2018 e findando-se em 20/09/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 20 de junho de 2018.


MARIA CRISTINA DICK RIGO
PRESIDENTE

Esta Portaria foi registrada na Secretária e publicada no Átrio da Câmara Municipal desta data.


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva